

## **ATA N.º 07**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente por se encontrar na sessão de esclarecimento da CAP em representação do Município.-----

##### **MOSTRA TERRAFLOR 2016- “PROGRAMA AQUI PORTUGAL”:-**

A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto sobre o programa da RTP1 “AQUI PORTUGAL” deixou a seguinte declaração:-----

Dia 27 de fevereiro o canal televisivo RTP, transmitiu em direto de Vila Flor, o programa “Aqui Portugal”. -----

Ao longo das suas 5h de emissão, foi mostrado ao mundo o nosso património, as nossas paisagens, os nossos produtos e a nossa cultura.-----

Apesar da adversidade das condições climáticas, a verdade é que o fator tempo não foi, e penso que nunca será razão suficiente, para que o nosso concelho deixe de ser levado à diáspora vilaflorense.-----

A todos os funcionários da Câmara envolvidos nesta ação, aos grupos participantes, tal como aos da RTP, o nosso grato reconhecimento.-----

Os restantes Vereadores presentes na Reunião concordaram com a declaração manifestada pela Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto.-----

##### **INCÊNDIO NO COMPLEXO DO AIN DE 28 DE FEVEREIRO:-**

O Vereador Fernando Filipe de Almeida, informou que teve conhecimento ontem do incêndio no complexo do Cachão, através do Senhor Presidente e ficou preocupado com a situação, tanto mais que a mesma não é nova, já que em 2013 aconteceu situação idêntica com a mesma empresa e volvido este tempo, pergunta se a empresa está licenciada para o armazenamento destes materiais no local.

O Senhor Vice-Presidente informou que o incêndio deflagrou num pavilhão privado da própria empresa que não pertence à AIN e que o material armazenado é para reciclar, sendo muito difícil hoje em dia a sua reciclagem por envolver várias entidades.

Que a própria empresa já foi notificada várias vezes pelo Município de Mirandela, já que é está localizada nesse concelho. Em termos de legalização só as autoridades competentes irão averiguar da situação.-----

O Vereador Fernando Filipe de Almeida, perante as informações prestadas, questionou, que mesmo que o pavilhão seja privado, isso não o sossega mais, até porque está dentro do AIN, devendo a Câmara tomar diligências para fazer tudo aquilo que estiver ao seu alcance para resolver a situação, pois não lhe parece seguro o armazenamento daqueles materiais paredes meias com outras atividades económicas e com a população envolvente.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que a empresa está à espera de reciclar os materiais. O incêndio foi uma surpresa para todos e que as autoridades presentes no local irão elaborar um relatório sobre a ocorrência e que devemos esperar pelas suas conclusões.-----

O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, informou que também teve conhecimento do incêndio através do Senhor Presidente da Câmara e que partilha das preocupações do Vereador Fernando Filipe de Almeida.-----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de fevereiro de 2016 – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou por unanimidade dos membros presentes nessa Reunião de Câmara, aprovar a ata n.º 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2016.**-----

#### **GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

##### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Pedido de isenção de taxas:-**

Presente ofício n.º 83/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais para o licenciamento do estabelecimento de restauração e bebidas o auto de vistoria e licença de utilização, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 16 de fevereiro de 2016, dá conta que nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de mera utilidade pública. De acordo com o despacho do Sr. Primeiro Ministro de 18/10/78, cuja declaração da secretaria geral da Presidência do Conselho de Ministros de 18/10/1978, publicada no DR n.º 250 II série de 30/10/1978 é declarada de utilidade pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor. Pelo facto pode, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas ser deferida a pretensão do requerente. Nos termos do n.º 8 do citado artigo, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção solicitada. – **Deliberado, por unanimidade, isentar de taxas nos termos da informação dos serviços e n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Organizadora do II Passeio Turístico TT – Amendoeiras em Flor/TerraFlor - Pedido de isenção de taxas do licenciamento da Prova:-**

Presente ofício nº 30/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais para o licenciamento da prova, a decorrer no próximo dia 12 de março de 2016, atividade inserida no programa Amendoeiras em Flor/TerraFlor – 2016, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 11 de fevereiro de 2016, dá conta que de acordo com o artigo 7º do regulamento da Tabela de Taxas pode ser isentado o pagamento de taxas, quando se verificar a manifesta relevância da atividade para o interesse municipal e quando a atividade vise promover incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do município. A isenção depende de requerimento devidamente fundamentado e compete à Câmara Municipal deliberar sobre a mesma. Considerando o pedido da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor para a atividade em causa e inserida que está no programa das Amendoeiras em Flor promovida pela autarquia e o qual tem como objetivo a promoção económica do concelho e dos seus agentes, entende que caso o entenda a Câmara Municipal poderá isentar do pagamento de taxas o licenciamento da atividade requerida, com base naqueles fundamentos. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, isentar do pagamento de taxas, nos termos da informação dos serviços e nº 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**-----

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO – Comunicação de possível abuso na construção de uma barragem:-**

Presente ofício nº 02/2016, datado de 10 de fevereiro de 2016, do Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, dando conta que no lugar do Cardal, existe um antigo caminho que fazia ligação pela Chandasna até à estrada do Nabo. Um proprietário que comprou ali uns terrenos que é o mesmo proprietário da Quinta das Carvas, construiu uma barragem no local do caminho, e um pequeno lago em local do caminho que confina com a propriedade do Senhor Armando Sousa. O referido Senhor tem ali uma rodeira junto a esse lago que está em perigo de derrocada, que se queixa de ser provocada por esse proprietário, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 15 de fevereiro de 2016, dá conta que em deslocação ao local verificou que no antigo caminho que estabelecia a ligação pela Chandasna até à estrada do Nabo foi construída uma charca, isto há uns anos. Constatou também que o antigo caminho, hoje desativado, seguia a linha de água e que o proprietário da charca, Senhor José Maria Leite Pinto escavou o dito caminho utilizando as terras para formação e consolidação do paramento da barragem. Partindo desse pressuposto, que o caminho está desativado, pensa que a solução passa pela notificação do Senhor José Maria Leite Pinto, para que no prazo máximo de 30 dias reponha as terras junto à propriedade do Senhor Armando Sousa para estabilização do talude. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:**

- a) **Concordar com o parecer dos serviços técnicos do Município;**-----
- b) **Notificar o Senhor José Maria Leite Pinto para no prazo máximo de 30 dias repor as terras junto à propriedade do Senhor Armando Sousa.**-----

**O Senhor Presidente passou a Presidir à Reunião da Câmara Municipal. Em virtude de passar a estar presente na mesma.-----**

## **GABINETE DE APOIO À VEREADORA A TEMPO INTEIRO**

### **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2015/2016 – Circuito Especial n.º 2:-**

Presente proposta do adjudicatário do Circuito no valor de €30,00 (trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a acrescentar ao valor adjudicado aquando da entrega dos circuitos especiais escolares no início do ano letivo precedendo concurso nos termos do CPA, para o transporte de mais dois alunos com residência no Mourão, na sequência de negociações entre o Município e aquele adjudicatário. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) **Concordar com a proposta apresentada pelo adjudicatário do circuito, tendo por base a informação dos serviços e a urgência em assegurar a prestação do serviço, no valor de € 30,00 (trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----**
- b) **Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso.-----**

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.889.427,58 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).-----**

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 22.02.2016 a 26.02.2016, num total de € **117.711,35 (cento e dezassete mil, setecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos).-----**

#### **RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 137, datado de 15 de fevereiro de 2016, anexando a fatura n.º 2016/37, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de janeiro de 2016, no valor de € 21.108,77 (vinte e um mil, cento e oito euros e setenta e sete cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 21.108,77 (vinte e um mil, cento e oito euros e setenta e sete cêntimos).-----**

**Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso.-----**

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

## **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-**

### **CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas:-**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 11 de fevereiro de 2016, anexando parecer da CIM-TT, registo fotográfico, convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo.

Consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que, se sugere que os mesmos sejam executados através de empreitada. Para a execução da empreitada descrita em epígrafe, propõe-se que se adote o procedimento do ajuste direto, conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado que é de 7.130,00 € (sete mil cento e trinta euros) + IVA, convidando as seguintes empresas:

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A;
- Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda;
- Armando Manuel Pires;
- Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.
- Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.

Mais se informa que, antes desta proposta ser autorizada a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, mapa de trabalhos, orçamento e caderno de encargos, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A;** -----
  - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda;** -----
  - **Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **Técnico Superior António Rodrigues Gil;** -----
  - **Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
  - **Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes;** -----
  - **Técnico Superior Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

### **“REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONSELHO” AD – 01/2016 – Relatório Final:-**

Presente relatório final do Júri do Procedimento, datado de 23 de fevereiro de 2016,

dando conta que atendendo ao reordenamento da lista de concorrentes, a proposta do concorrente GRACIOSA BEIRAGRANDE UNIPessoal, LDA é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, desta forma, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de €49.639,45 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) **Adjudicar à firma GRACIOSA BEIRAGRANDE UNIPessoal, LDA, pelo montante de €49.639,45 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final; -----**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a firma GRACIOSA BEIRAGRANDE UNIPessoal, LDA, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01. -----**

#### **ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE LARGOS NO CONCELHO – LARGO DA FONTE, VALE FRECHOSO – AD – 05/2016 – Relatório Final:-**

Presente relatório final do Júri do Procedimento, datado de 25 de fevereiro de 2016, dando conta que atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar do concorrente CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de € 51.280,97 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Adjudicar à firma CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A pelo montante de € 51.280,97 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final.-----**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a Firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01. -----**

#### **RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – VALTORNO – AD – 04/2016 – Relatório Final:-**

Presente relatório final do Júri do Procedimento, datado de 23 de fevereiro de 2016, dando conta que atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar do concorrente GRACIOSA BEIRAGRANDE UNIPessoal, LDA é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de €42.499,26 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Adjudicar à firma GRACIOSA BEIRAGRANDE UNIPessoal, LDA pelo montante de €42.499,26 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final.-----**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a firma Graciosa**

**Beiragrande, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01. -----**

**RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ECOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – MACEDINHO – AS – 03/2016 – Relatório Final:-**

Presente relatório final do Júri do Procedimento, datado de 22 de fevereiro de 2016, dando conta que atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar do concorrente CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de € 22.663,16 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Adjudicar à firma CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A pelo montante de € 22.663,16 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e de acordo com o relatório final.-----**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a Fimra Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01. -----**

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 24/2015**

**Requerente:** Alcino dos Santos Matias

**Local:** Lugar dos Dados – lote 7 – Santa Comba

**Assunto:** *Construção de edifício para arrumos agrícolas - Pedido de emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 19 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará da licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção.-----**

**Proc. n.º 04/2016**

**Requerente:** Cabeça de casal da herança de Raul a. Trigo - Aurora da Conceição Evaristo

**Local:** Rua do Castelo - Roios

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 24 de fevereiro de 2016, dá conta é de parecer que o pedido seja indeferido. O projeto apresentado não cumpre o REGEU no seu artigo 71º. A área dos vãos não deve ser inferior a 10% da área do compartimento. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 24/02/2016 concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Indeferir de acordo com a informação técnica dos serviços.-----**
- b) **Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----**

## **REQUERIMENTO**

**Proc. n.º 28/2012**

**Requerente:** Jerónimo do Nascimento Barros

**Local:** Av.<sup>a</sup>. Prof. Maximino Correia - Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de prorrogação da licença de construção n.º 73/2012*, do processo de construção n.º 28/2012, pelo período de quatro meses, para acabamento e certificação da parte elétrica em virtude do projeto ter sofrido alterações, nos termos do n.º 7 do artigo 58º do Decreto –Lei n.º 136/2014 de 09/09, que altera o Decreto – Lei n.º 555/99 de 16/12, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 25 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, ou seja a prorrogação da licença de construção n.º 73/2012, pelo prazo de 4 (quatro) meses. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/02/2016, que defere o pedido.**-----

## **REQUERIMENTO**

**Requerente:** Alexandra Isabel Mesquita Araújo

**Local:** Lugar da Chã – União de Freguesias de Valtorno e Mourão

**Assunto:** *Alteração do relevo natural do solo para construção de uma pequena charca para rega e apoio agrícola*, a realizar em prédio rústico denominado Lugar da Chã, registado na matriz predial rústica da freguesia de União de Valtorno e Mourão sob o artigo 3354, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 24 de fevereiro de 2016, dá conta que o local aonde se pretende construir a charca sinalizado nas plantas de ordenamento e condicionantes do PDM, em anexo, se localizam em “Espaços Naturais de utilização Múltipla”. Nesta classe de espaços, ao abrigo do n.º 9 do artigo 65º do Regulamento do PDM é permitida a edificabilidade de obras com finalidade agrícola ou florestal, nomeadamente tanques para rega, pequenas barragens e pontos de água contra incêndios. Face ao exposto, o pedido pode ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.**-----

## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** Aníbal de Bettencourt Cyrne Morais Pacheco

**Local:** Lugar da Serra – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de viabilidade de construção para construção de doze moradias unifamiliares com rés- do- chão e cave*, em prédio urbano sito Lugar da Serra, freguesia e concelho de Vila Flor, inscrito na matriz predial urbana sob o nr.º 119, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 235, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 24 de fevereiro de 2016, dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. O local assinalado não apresenta características adequadas à pretensão, para além de se encontrar classificado pelo PDM de Vila Flor como REN e como Área de Importante Relevo Paisagístico. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 24/02/2016 concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Indeferir nos termos da informação dos serviços técnicos.**-----
- b) **Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo.**-----

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-**



**CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-**

O cidadão José Carlos Costa Trigo informou que teve uma Reunião com o Senhor Presidente da Câmara no passado dia 16 de fevereiro, dizendo que não pode aguardar durante muito mais tempo à espera que o assunto seja resolvido pela Câmara Municipal.--

O Senhor Presidente da Câmara confirmou que efetivamente o Senhor José Carlos Costa Trigo teve essa reunião consigo, onde lhe apresentou alguns textos e pinturas tendo registado as mesmas.-----

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de um texto enviado à Câmara Municipal pelo cidadão José Carlos Costa Trigo.-----

**CIDADÃO JOÃO CARLOS GONÇALVES:-**

O cidadão João Carlos Gonçalves disse, que a razão que o trás à Reunião da Câmara Municipal é o interesse pela sua Terra.-----

Elogiou a Câmara Municipal pelo arranjo da fachada do edifício onde futuramente será instalado o Centro das Artes Graça Morais, manifestando no entanto a importância de pensar aquele edifício de outra forma. -----

Chamou à atenção dos degraus à entrada do Auditório Adelina Campos, em virtude de ter presenciado aquando do “Cantar dos Reis”, deste ano, à queda de uma pessoa, sem consequências mais graves devido à prontidão com que foi amparada, devendo o Executivo rever a situação ali existente. -----

Quanto à mostra TerraFlor, afirmou estar a ficar sem vida, devendo o Executivo refletir sobre ela, questionando a sua periodicidade anual.-----

Relativamente as festividades de S. Sebastião, disse não compreender nem aceitar que estas fiquem esquecidas e que se não for a sociedade civil a organiza-las, então que seja a própria autarquia ou então o Centro Paroquial S.Bartolomeu.-----

A seguir referiu a importância de se fomentar uma dinâmica de progresso e desenvolvimento para Vila Flor e neste contexto ser essencial a negociação com o proprietário dos terrenos em frente à Escola, o Senhor Fernando Bonifácio, com a finalidade de a Câmara fazer uma intervenção e arranjar, essa estrada da Vila e que caso as negociações falhem, optar a Autarquia pela expropriação nos termos da Lei, sendo contudo apologista de um processo negocial com os proprietários.-----

**VEREADOR FERNANDO FILIPE ALMEIDA:-**

O Vereador Fernando Filipe Almeida Almeida, felicitou a iniciativa e oportunidade dos assuntos abordados, referindo que outros cidadãos o deveriam fazer também. De todos os assuntos abordados pelo cidadão, João Carlos Gonçalves, destaca o último, pois também lhe é muito querido.-----

**VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO MELO:-**

O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro Melo congratulou-se também com a intervenção do cidadão João Carlos Gonçalves, felicitando-o pela iniciativa e que outros cidadãos deviam seguir-lhe o exemplo, com o intuito de haver intervenções ativas dos munícipes. Quanto aos assuntos abordados, disse ter uma opinião muito própria já algumas vezes por si manifestada.-----

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

O Senhor Vice-Presidente também elogiou a intervenção do cidadão João Carlos Gonçalves e que a autarquia esta a envidar todos os esforços para ir tentando resolver as situações por si enumeradas. Agradecendo a preocupação manifestada pelo cidadão.----

**VEREADORA A TEMPO INTEIRO GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO:-**

A Vereadora A Tempo Inteiro Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, elogiou igualmente a intervenção e preocupações do cidadão João Carlos Gonçalves e informou que por certo o senhor presidente da Câmara tem uma resposta para cada uma das situações e preocupações referidas.-----

**PRESIDENTE D CÂMARA MUNICIPAL:-**

O Senhor presidente quanto as elogios manifestados pelo cidadão João Carlos Gonçalves disse regista-los e que tem sempre muito prazer em ouvir os munícipes independentemente de concordarem ou não sobre os assuntos.-----

Agradeceu ao cidadão João Carlos Gonçalves pela sua intervenção, mostrando desta forma que se interessa pela sua Terra onde nasceu e cresceu.-----

Quanto ao elogio da intervenção da autarquia da fachada do edifício onde futuramente será instalado o Centro das Artes Graça Morais, fez uma resenha de todo o processo, desde que a autarquia pôs a concurso de ideias o projeto para o espaço até à atividade, referindo que a degradação rápida dos últimos tempos intrigou todos, sem perceberem as suas causas. Contudo depois de um processo de análise e estudo veio a concluir-se que tal se deveu a um processo na construção que veio acrescentar à parede em pedra, um metro de construção aproximadamente em estrutura de madeira que com as infiltrações aceleraram o processo de degradação da fachada, situação que a autarquia teve que resolver rapidamente com a intervenção agora feita para evitar o seu possível desmoronamento.-----

Relativamente ao problema das escadas no Auditório Adelina Campos, a que o cidadão se referiu na sua intervenção, informou tratar-se de um problema de conceção, contudo a autarquia irá tentar minorar o problema.-----

Sobre a mostra TerraFlor, disse ser sempre difícil, já que não há decisões perfeitas. Que foi decidido fazer a sua edição no Verão aquando das festas de S. Bartolomeu e aquando da realização das festas das Amendoeiras em flor como forma de dinamizar a economia e as vendas quando há mais fluxo de pessoas em Vila Flor, contudo está sempre aberto ao diálogo de forma a que se consiga uma solução de consenso.-----

Sobre a frequência das edições da TerraFlor, disse que houve apenas um ano em que este certame não se organizou e que a sua realização no Parque de Feiras e Exposições envolve custos enormes. Informou ainda que fazer coincidir com as festas de S.Bartolomeu pressupõe a que seja realizada no coração da Vila, até porque não fazia muito sentido fazer deslocar as festividades de S.Bartolomeu para o Parque de Feiras e Exposições, e o comércio e principalmente a restauração é quem mais ganha com esta decisão de “montar” a TerraFlor no coração da vila.-----

**Relativamente às festas de S.Sebastião, informou que tal como aconteceu em anos anteriores é sempre seu intuito colaborar não interferindo. A autarquia estará sempre disposta a ajudar com quem vier a organizar a festividade, mas não se pode pedir à Câmara que suprima a falta de iniciativa da sociedade.-----**

**Por último e quanto à zona do alargamento da entrada na Vila, referida, tem consciência da importância na sua concretização, pois também gostaria e tem como objetivo a que se concretize e num conjunto de intervenções mais alargado, como seria a conclusão da CICLOVIA até à Barragem do Peneireiro e até á “Rotunda da Quinta da Pereira” com futuro prolongamento até à “Rotunda dos Vasos” na avenida Vasco da Gama, estando à espera do arranque do Quadro Comunitário para poder obter financiamentos para a obra.-----**

Sendo treze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.

---

---

---

---

---

---

---